



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prorroga o prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma requerida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001,

Prorroga o prazo para apresentação do relatório final no Processo Administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 212 de 13 de outubro de 2022, alterada pela Portaria 222 de 03 de novembro de 2022, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda